

Dados do cliente

Nome completo.....
.....
Morada de serviços
.....
Localidade
Código postal N.º de contribuinte
N.º de conta: N.º de cliente: **C**
N.º de contacto preferencial
Email.....
.....
Doc. de identificação n.º

Produto(s) e serviço(s) que pretende desativar

Televisão:
 Internet fixa:
 Telefone fixo:
 Telemóvel:
 Internet móvel:
 Outros:

Indique as razões deste pedido

<input type="checkbox"/> Cobertura móvel	<input type="checkbox"/> Óbito	<input type="checkbox"/> Preço
<input type="checkbox"/> Insatisfação com a programação	<input type="checkbox"/> Incapacidade de suportar o pagamento	<input type="checkbox"/> Aumento de preço
<input type="checkbox"/> Insatisfação com o atendimento	<input type="checkbox"/> Desligamento temporário	<input type="checkbox"/> Falta de tempo/pouca utilização
<input type="checkbox"/> Insatisfação com informações comerciais	<input type="checkbox"/> Alteração de morada	<input type="checkbox"/> Outro motivo
<input type="checkbox"/> Preferência por produtos da concorrência	<input type="checkbox"/> Com reativação na nova morada	Qual:
	<input type="checkbox"/> Sem reativação na nova morada

Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

Assinatura (conforme o doc. identificação) do cliente NOS

Data (DD/MM/AAAA)

_____/_____/_____

Produção de efeitos do pedido e meios de comunicação

O pedido de denúncia relativo a contratos/serviços sem período de fidelização a decorrer, devidamente preenchido e acompanhado da documentação obrigatória, produzirá efeitos uma vez decorrido o prazo de aviso prévio nos termos indicados nas condições específicas de serviço, período durante o qual o pagamento é devido. O pedido de denúncia contratual, que preencha todos os requisitos aplicáveis, incluindo quanto à documentação, poderá ser comunicado, pelo cliente à NOS, por via postal, enviado para o Apartado indicado no Formulário de Adesão do Serviço, ou nas lojas próprias da NOS. Neste último caso, a prova da identidade do cliente e, quando aplicável, dos poderes do(s) subscritor(es), poderá ser efetuada pela conferência dos correspondentes documentos.

Obrigações contratuais

Em caso de cessação do contrato/desativação do serviço, para além da obrigação de pagamento pelo cliente dos valores devidos até ao final do prazo de aviso prévio aplicável ou até ao final da fidelização a decorrer, proporcionais às das condições especiais ou vantagens concedidas ao cliente pela NOS, associadas ao serviço e/ou à cedência de equipamentos, o cliente deverá devolver os equipamentos propriedade da NOS que, nos termos previstos no contrato, devam ser devolvidos. A não devolução ou a devolução de equipamentos que não estejam nas devidas condições, implica o pagamento do valor comercial dos equipamentos.

Documentos obrigatórios

Tratando-se de pessoa singular, o pedido devidamente assinado conforme documento de identificação (bilhete de identidade ou cartão de cidadão), deverá ser acompanhado de cópia desse documento; em alternativa, poderá a assinatura ser reconhecida nos termos legalmente admitidos. Tratando-se de pessoa coletiva ou equiparada, para além de cópia do documento de identificação do(s) subscritor(es), deve ser junto documento que comprove os poderes para o efeito; em alternativa, ainda, poderá ser apresentado o documento com reconhecimento da(s) assinatura(s) na qualidade e com poderes para o ato.